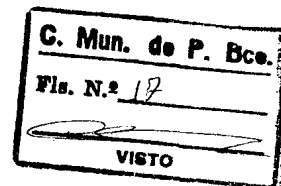




Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 12/97

RECEBIDO EM: 14 de fevereiro de 1997

Nº DO PROJETO: 12/97

AUTORES: Gilmar Luiz Arcari, Amadeu Pereira, Aldir Vendruscolo e Orceli Alves Martins

SÚMULA: Denomina de "THEÓFILO PETRYCOSKI", o Parque Industrial do Município de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 17 de fevereiro de 1997

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 03 de novembro de 1998, aprovado por unanimidade de votos

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 06 de novembro de 1998, aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes.
Ausente o Vereador Amadeu Pereira

VOTAÇÃO NOMINAL

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 07 de novembro de 1998

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 762/98

LEI Nº: **1775**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1924 dos dias 21 e 22 de novembro de 1998

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1924 - PATO BRANCO - SÁBADO E DOMINGO, 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 1998

LEI Nº 1.775

Data: 18 de novembro de 1998.

Súmula: Denomina de "Theóphilo Petrycoski" o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Theóphilo Petrycoski", o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

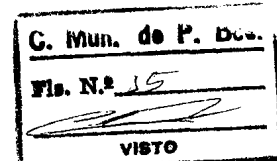
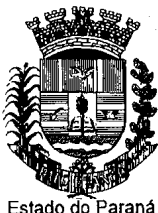
Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará referido logradouro contendo denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores : Gilmar Luiz Arcari, Amadeu Pereira, Aldir Vendruscolo e Orceles Alves Martins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 19 de novembro de 1998.

Alceni Guerra
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

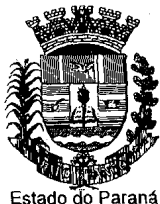
PROJETO DE LEI Nº 12/97

Súmula: Denomina de "THEÓPHILO PETRYCOSKI", o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

Art. 1º - Fica denominado de "Theóphilo Petrycoski", o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará referido logradouro contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 14
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

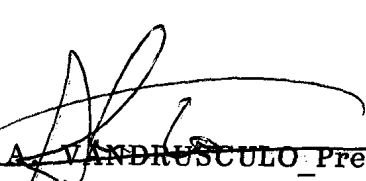
COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº012/97

Esta Comissão em análise ao Projeto de lei nº12/97, entende que a mesma atende os requisitos legais de tal forma que se torna necessário - apoiarmos a nomeação do referido parque industrial. A matéria é oportuna e conveniente, portanto emitimos parecer FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

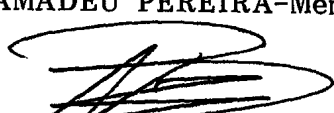
É o parecer SMJ.

Pato Branco, 03 de Novembro de 1.998


JOSE A. VANDRÚSCULO - Presidente


CLEMARFCO. PASTORELLO - Relator


AMADEU PEREIRA - Membro


NELSON BERTANI - Membro



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.

Fis. N.º 13

ISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/97

Buscam os nobres colegas Vereadores Gilmar Luiz Arcari, Amadeu Pereira, José Aldir Vendruscolo e Orceli Alves Martins, através do Projeto de Lei nº 12/97, obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de "**Theófilo Petrycoski**" o Parque Municipal do Município de Pato Branco.

Theófilo Petrycoski, contribui decisivamente com o progresso de Pato Branco, suas marcas continuam presentes em nossos dias, através da empresa Atlas - Indústria de Eletrodomésticos em outros ramos de atividades desempenhados por seus filhos.

Não temos nenhuma dúvida que o Senhor de "**Theófilo Petrycoski**" foi um pioneiro que merece esta homenagem que por sinal é bastante singela para expressar toda nossa gratidão.

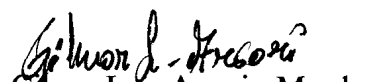
Baseados no acima exposto, esta relatoria, emite **parecer favorável** a tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer Salvo Melhor Juízo.

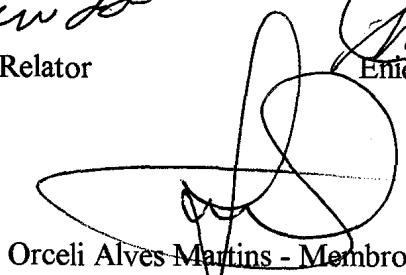
Pato Branco, 15 de outubro de 1998.


Régis Henrique Pallaoro
Presidente


Afonso Ferreira de Almeida - Relator


Gilmar Luis Arcari - Membro

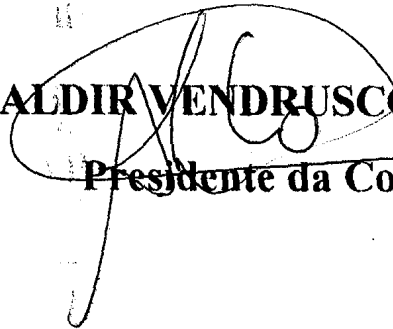

Enio Ruaro - Membro


Orceli Alves Martins - Membro

COMISSÃO DE MÉRITO

O Presidente da **COMISSÃO DE MÉRITO**, abaixo assinado,
com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis,
nomeia como Relator do PROJETO DE LEI N.º 12/97
o Vereador Elmar Francisco Pastorello.

Pato Branco, 15 de outubro de 1998


ALDIR VENDRUSCOLO - PFL
Presidente da Comissão

Ciente do Relator:



Assinatura

Data: 15, 10, 98



C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>11</u>

VISTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**,
abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno
desta Casa de Leis, nomeia como Relator do PROJETO DE LEI Nº 12197
o Vereador Afonso Ferreira de Almeida.

Pato Branco, 08 de outubro de 1998.

RÉGES HENRIQUE PALLAORO-PDT

Presidente da Comissão

Ciente do Relator:


Assinatura

Data: / / .



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 10
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/97

Buscam os Vereadores subscritores do Projeto de Lei em epígrafe, obterem o apoio do douto Plenário desse Legislativo Municipal, para denominar de **"THEÓFILO PRETRYCOSKI"**, o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

A proposição contempla parcialmente as disposições constantes da Lei nº 1100, de 02 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, restando tão somente aos autores do aludido Projeto de Lei, apresentarem justificativa escrita que viabilize a concessão de tal homenagem, conforme prescreve a norma contida no artigo 5º da legislação acima mencionada.

Cumpridas as formalidades legais, está a matéria apta a seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de outubro de 1.998.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

THEÓPHILO

Sua simplicidade era típica de um polonês, seu ânimo para festas era surpreendente. Casou-se por três vezes com D. Maria Luiza, sua companheira.

De princípios: Falou e viveu a VERDADE com HONESTIDADE.

Como um pai para os que vieram do Rio Grande do Sul junto à seu caminho, THEÓPHILO-PIONEIRO, ajudava a todos: Parentes distantes, amigos, funcionários...

Tanto ajudou, que querido por muitos se tornou...

O seu bom-humor era incontestável em seus áureos tempos de viagens à negócios.

Aí veio a enfermidade
que maldade

Mas são coisas da idade

Theóphilo com fé em Deus continuou.

Nas piadas, no bom humor

Theóphilo sempre ficou.

Certamente São Pedro em
uma das suas já caiu.

THEÓFILO PETRYCOSKI - Nos orgulhamos de sua passagem,
de seus ensinamentos.

Família Petrycoski

Pato Branco, 17 de fevereiro de 1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 09
VISTO

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Travessa Goiás, 80 - 2º andar - Sala 21 Cx 335 - Fone : (046)224-4270) - Pato Branco - Paraná

Faustino Elias dos Santos Filho

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos

MARIA DE LOURDES BOTELHO ELIAS DOS SANTOS

1ª Substituta

AGNESE IARA SCHIROLL DAMASCENO CARNEIRO

2ª Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, em data 13 de Abril de 1.994, no livro Nº C- 11 às folhas 232, sob o Nº 6.354, foi feito o registro de Óbito de **THEOFILO PETRYKOSKI** falecido em 17 de Fevereiro de 1.994, às 17 horas, em/no DOMICÍLIO RUA BRASÍLIA Nº 100 NESTA CIDADE de sexo Masculino, nascido aos 23/11/1914 profissão INDUSTRIAL natural de NOVA PRATA-RS, domiciliado e residente NESTA CIDADE, PATO BRANCO PR com 79 anos de idade, estado civil Casado, filho de **FRANCISCO PETRYKOSKI** e **WADISLAWA PETRYKOSKI** tendo sido declarante **HELIO DOMINGOS PICOLO** e óbito atestado pelo **PEDRO SOVEROL BORTOT** que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA CORONARIANA INFARTO DOMIOCARDIO e o sepultamento foi feito no cemitério de PAROQUIAL DESTA CIDADE.

OBSERVAÇÕES: ERA CASADO COM A SRA: MARIA PETRYKOSKI COM A QUAL DEIXOU OS FILHOS: TEREZINHA, FLORENTINO, JANDIRA, SALETE, CLAUDIO, IRANI, VALDIR- DEIXA BENS Á INVENTARIAR Custas em VRC 175. O referido é verdade e dou fé.

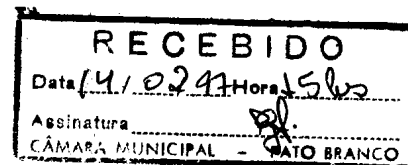
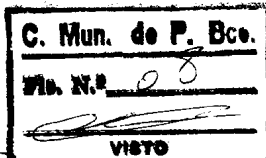
Pato Branco, 19 de Abril de 1.998

Oficial



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco



**EXMO. SR.
ALDIR VENDRUSCOLO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

Os Vereadores infra-assinados, Gilmar Luiz Arcari - PPB e Amadeu Pereira - PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 012/97

Súmula: Denomina de "Theófilo Petrycoski", o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

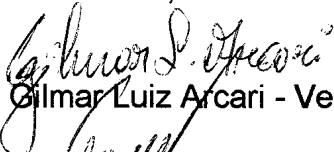
Art. 1º - Fica denominado de "Theófilo Petrycoski", o Parque Industrial do Município de Pato Branco.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará referido logradouro contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei.

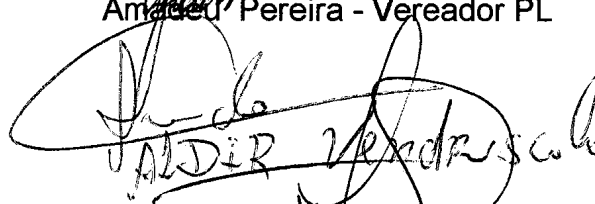
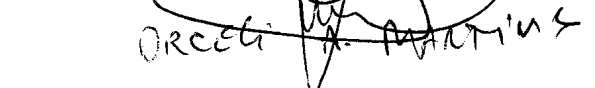
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes Termos;
Pedem Deferimento.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 1.997.

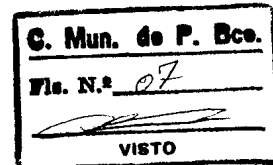

Gilmar Luiz Arcari - Vereador PPB


Amadeu Pereira - Vereador PL


ALDIR VENDRUSCOLO

ORCELIANO A. MARTINS



Câmara Municipal de Pato Branco



Justificativa ao Projeto 012/98

Denomina de Theófilo Petrycoski

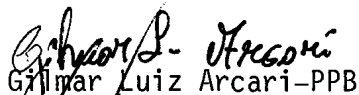
Justificar as razões de denominarmos o **Parque Industrial de Theófilo Petrycoski**, será como fazer **apologia do impossível** – Theófilo Petrycoski, foi / o primeiro **“ grande – pequeno ”** industrial de Pato Branco.

Grande em abnegação e vontade, e pequeno porque, começou materialmente quase do nada e hoje, seu trabalho, ou trabalho que deu início é **manchete internacional**.

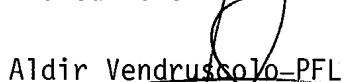
Por razões óbvias, não será necessário dizer mais nada, o que não justificaria seria negarmos a idéia constante do presente projeto.

Pelo acima exposto pedimos aprovação unânime.

Pato Branco, 08 de outubro de 1998


Gilmar Luiz Arcari-PPB


Amadeu Pereira- PL


Aldir Vendruscolo-PFL


Orceili Alves Martins- PFL

BIOGRAFIA

Pioneiro da Cidade de Pato Branco



WILSON PEREIRA

Cronologia

Theophilo Petrycoski

1914 – Em 23 de novembro, nasce em Vista Alegre, -Nova Prata-, RS, Theophilo Petrycoski, filho de Francisco Petrycoski e Wadislawa Petrycoski.

1936 – Casa-se com Maria Luiza Crestani, com quem teve sete filhos.

1949 – Passa a residir em Vila Nova, Distrito de Clevelândia, hoje município de Pato Branco, que contava com 4.500 habitantes, fundando aqui uma empresa que se dedicava à funilaria e consertos de fogões.

1950-Funda uma das primeiras metalúrgicas de Pato Branco, com 80 m². – Fogão é o principal produto.

1951 – A primeira loja Theophilo Petrycoski e Cia no ramo de artigos domésticos(talheres, louças, panelas), ferramentas manuais para agricultura, machados, foices, enxadas, pás e outros.

1953- A indústria ganha seu primeiro prêmio, na Exposição e Congresso Internacional do Café, comemorativo ao Centenário do Paraná, em Curitiba. Seu fogão ficou em primeiro lugar no setor Indústria Metalúrgica, conseguida em boa parte pelo empenho de pioneiros.

1955- É instalada a segunda loja, com espaço para escritório,num casarão com 200m².

Criada, neste mesmo ano, filial em **Cascavel**.

1957 – Instala-se filial em **Dois Vizinhos**.

1960 – A empresa em expansão, visando novos mercados, instala mais uma filial, desta vez em **Ubiratã**.

1963 – Amplia-se a Indústria de fogões para 800m², em instalações situada na Rua Brasília em Pato Branco.

1967 – A empresa Theophilo Petrycoski e Cia desmembrou-se em Irmãos Petrycoski Ltda. (Distribuidora Petrycoski), na administração de Florentino Petrycoski, e em Fábrica de Fogões Pato Branco Ltda.

1971- Pensando na sucessão da empresa, transfere para seus filhos a administração, na seguinte sequência:

- De 1971 a 1978 – Irani Petrycoski;
- de 1979 a 1984 – Valdir Petrycoski.
- de 1985 em diante – Claudio Petrycoski.

1994 – No dia 17 de fevereiro, morre Theophilo Petrycoski, aos 79 anos, vítima de insuficiência coronariana.

1998- Theophilo Petrycoski continua vivo na história da empresa Atlas – Indústria de Eletrodomésticos, que hoje ocupa uma área construída de 12.750 metros quadrados. Empregando atualmente 760 funcionários.

A ATLAS, atualmente concentra todas as suas atividades em Pato Branco e, exporta para dezessete países, do Mercosul, América Central e África.

Theophilo Petrycoski

Pioneiro de Pato Branco

Theophilo Petrycoski era um homem de idéias. Era também um homem de ação.

Tinha pouca instrução curricular, mas isso não o impediu de arriscar , de crescer, de incentivar as pessoas que o cercavam a fazer o mesmo, prova disto a vinda de tantas pessoas do Rio Grande do Sul, parentes, profissionais, e amigos.

Exemplo as famílias de:

Anselmo Sabadini, Vladislav Petrycoski, Isidoro Crestani, Guilherme Rampi, Pedro Petrycoski, Amélio Marchioro, Germano Debacco,, João Crestani, Vasco Petrycoski, Elvio Calegaro, Luiz Crestani, Casimiro Petrycoski, Mariano Komonski, e muitos outros.

Todos em busca de um sonho. Uma aventura que vingou na formação de uma grande comunidade .

Hoje a família Petrycoski e Crestani, de sua esposa, somam aproximadamente 750 pessoas.

Os descendentes dos profissionais e amigos, somam hoje aproximadamente 600 pessoas.

Já pai de quatro filhos , com apenas 35 anos de idade, quando chegou na então Vila Nova, Distrito de Clevelândia, na bagagem coragem e trabalho .

Nos primeiros anos trabalhava às altas horas da noite, as vezes com ajuda da esposa ou a filha mais velha, sábados e até domingos após a missa, também eram freqüentes.

A realidade da trajetória de Pato Branco, mudava a sua conduta de ação empresarial, para poder se adequar as novas exigências de mercado.

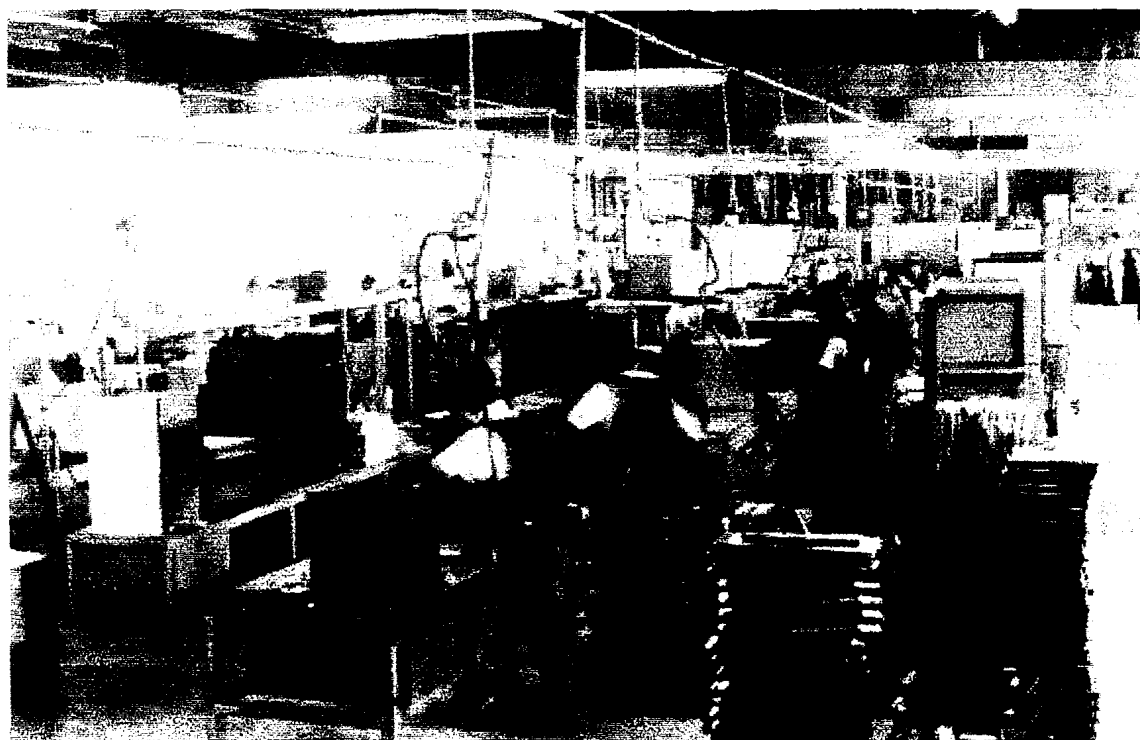
Filho de imigrantes poloneses. O gaúcho Thephilo Petrycoski não deixava o habito de levantar-se as 6:00 horas da manha para saborear seu chimarão, aproveitava o momento para transmitir a família seus planos futuros.

Colocando o trabalho como única ferramenta capaz de dignificar .

Empreendedorismo para ele consistia em :

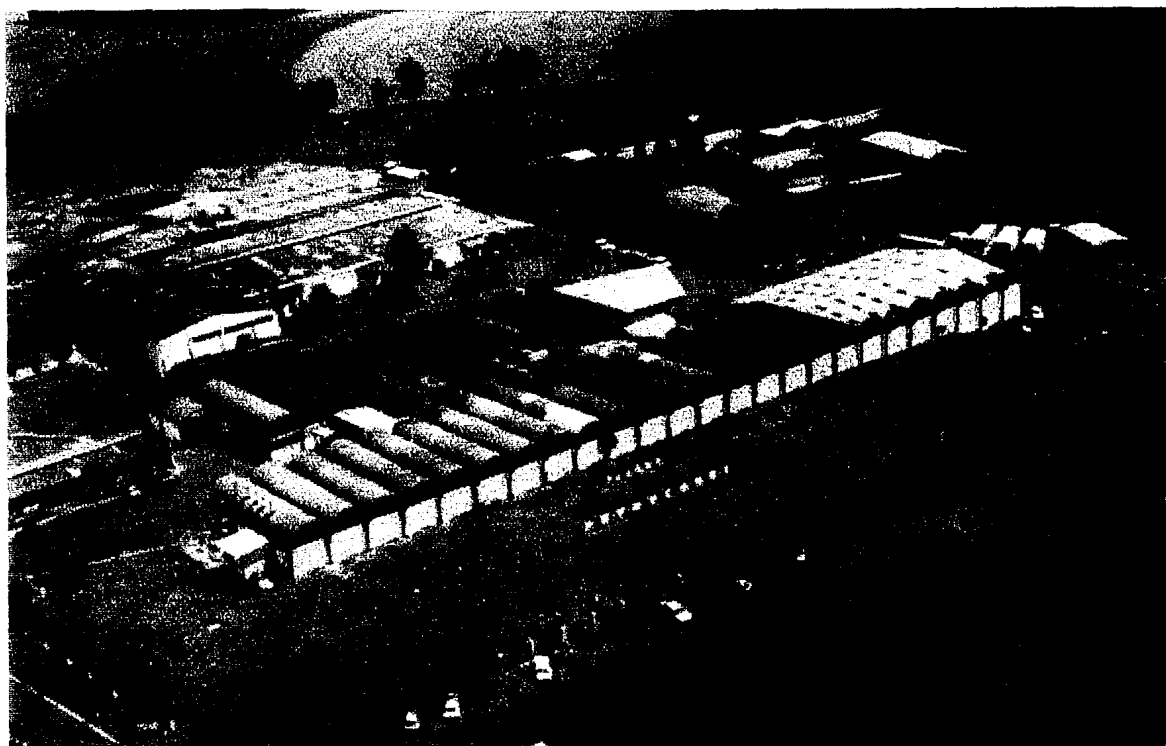
Coragem , obstinação e continuidade.

Os primeiros Tempos.



Os Tempos Atuais

1952



1998



A Família

Sempre apaixonado por sua fiel companheira Maria Luiza Petrycoski. Tinha uma grande gratidão para com a esposa devido a mesma ter abandonado viver seus próprios sonhos para viver os sonhos do marido, a qual assumia também a responsabilidade de educar os filhos, colaborando em deixar o marido livre para suas atividades empresariais..

Maria Luiza Petrycoski foi uma referência para toda a vida de Thephilo, a qual retribuía com orgulho.

Os filhos nascidos Terezinha, Florentino, Jandira, Salete, Claudío, Irani e Valdir, aprenderam com o pai que deveriam lutar para construir um futuro não apenas para si e seus descendentes, mas deveriam especialmente, pensar em gerar empregos, tanto que todos os filhos do Petrycoski, poderiam terem escolhido profissões que não os fizessem correr riscos, que lhes dessem uma vida mais tranqüila, do que lutar pela vida de suas empresas.

A cada decisão empresarial dos filhos era motivo de orgulho para o pai.

Sucessão

Sucessão empresarial hoje tão debatida , já era motivo de preocupação para o empresário, que mesmo não tendo formação acadêmica, já tinha essa visão. Precisava saber se os filhos continuariam o trabalho que havia iniciado com tanta luta

Fez a sucessão ainda em vida, dando oportunidade para que os filhos e sócios, - que foram muitos - desenvolvessem seu potencial.

A simplicidade era palavra-chave para a produção em massa .

O Estilo , Os Amigos

Theophilo surpreendia pela simplicidade, típica de um polonês, sempre animado para festas, não perdia a oportunidade para reunir os amigos.

O termômetro do seu prestígio podia ser avaliado pelo numero de visitantes , em sua casa, nos convites para festas e nesses seu passatempo preferido era o de cantar canções Italianas e Polonesas, pois comunicava-se nas duas línguas. Dedicava-se o quanto podia a sua religião, a católica, mas nunca deixava de respeitar a dos outros.

Acreditava no poder da oração.

Não gostava da falta de vontade das pessoas, e de discursos sociais vazios.

Lição

Aprende cedo que ser empresário no Brasil não é fácil.